



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1745/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil, conforme especificações indicadas nos itens abaixo.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, através da Secretaria da Educação, entende que a educação faz parte do importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se inter-relacionam aos mais variados campos da vida em sociedade. O estudante, através desse processo, tem noção sobre a liberdade, dignidade, capacidade de desenvolvimento econômico e social, além do exercício de direitos e deveres cívicos, não se restringindo apenas às matérias tradicionais ensinadas. A educação vai além, transgredindo as fronteiras de ensino, pois o que o estudante detém de conhecimento na escola, seja disciplinar ou interdisciplinar, levará para o resto da vida. Por este motivo, a educação foi inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que em seu artigo 6º, dispõe: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...)".

2.2. Em 2014, o Brasil estabeleceu o seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para a próxima década, aprovado pela Lei no. 13.005/20141, a fim de determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país. Foram constituídos quatro grupos de metas: i) metas estruturantes, para garantir o direito à educação básica com qualidade; promover a garantia do acesso, da universalização do ensino obrigatório, e da ampliação das oportunidades educacionais; ii) metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade; iii) metas de valorização dos profissionais da educação, e iv) metas relativas ao ensino superior.

2.3. O ensino público, portanto, há de ser de qualidade, cabendo a Secretaria de Educação buscar todos os meios e ferramentas possíveis para o aperfeiçoamento dos mecanismos, práticas e metodologias de educação empregadas nas escolas públicas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 2.4. A educação no Brasil é conduzida a partir de um regime de colaboração entre os entes da Federação, ou seja, União, estados e municípios compartilham competências para a execução das ações que garantem à população o acesso à educação. Essa característica é uma grande potencialidade, no entanto, também apresenta desafios na implementação e execução das políticas públicas de educação básica.
- 2.5. Assim, as políticas educacionais devem ter seu planejamento orientado pela mobilização social e participação democrática, permitindo que os gestores atuem para o aproveitamento de programas indutores da qualidade da educação, e é nessa direção que o Plano de Ações Articuladas - PAR - se consolida como um importante instrumento de planejamento estratégico no fortalecimento de políticas públicas de médio e longo prazo. O desafio de alcançarmos a melhoria da educação, no país exige a colaboração de todos os entes da Federação em um processo de aprimoramento contínuo.
- 2.6. O surgimento de políticas partilhadas entre variadas entidades governamentais fomenta intervenções que representam um grande avanço no trato teórico-metodológico tradicionalmente adotado em relação à Língua Portuguesa e Matemática.
- 2.7. Seu objetivo principal é mensurar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, produzindo informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa (Leitura) e em Matemática e fornecendo resultados para cada unidade escolar participante bem como para as redes de ensino em geral.
- 2.8. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), composto por três processos de avaliação: Avaliação da Educação Básica, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar e Avaliação Nacional da Alfabetização, que têm como objetivo subsidiar a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas para a área educacional.
- 2.9. O Sistema é uma avaliação em larga escala com objetivo de verificar, por meio de testes padronizados e questionários socioeconômicos, a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro.
- 2.10. As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).
- 2.11. De acordo com o resultado do IDEB/2017, as escolas da Secretaria Municipal de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Educação de Pindaré Mirim ficaram abaixo da média (Indivar o valor do IDEB do município), portanto, necessitam de um esforço articulado para reverter esses dados e alcançar a média prevista no ano de 2019.

2.12. A Secretaria Educação é órgão do poder executivo responsável pela política educacional no âmbito daquela unidade da federação. Nesse sentido, aderiu ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, assumindo o compromisso de melhorar os indicadores educacionais, a partir do desenvolvimento de ações que possibilitem o cumprimento das diretrizes estabelecidas, e também o alcance das metas estabelecidas para o IDEB, visando promover a melhoria da qualidade da Educação Básica oferecida em sua rede de ensino.

2.13. O Plano Nacional de Educação, na meta 7, propõe fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais em 2021 para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais 5,2 no ensino médio. Para elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas é preciso haver um esforço conjunto entre União, estados e municípios na oferta de condições físicas e materiais para que gestores, professores e estudantes possam construir o conhecimento de forma dialógica e democrática.

2.14. A melhoria de resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes de anos iniciais e finais do ensino fundamental regular do município visa aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do município. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de kits didáticos de Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil (2º ao 9º ano), da Secretaria de Educação Pindaré Mirim.

2.15. Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de **kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil (2º ao 9º ano)**, da Secretaria de Educação de Pindaré Mirim o que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem.

2.16. O foco da proposta do município deverá ser a melhoria das metas dos indicadores Educacionais nos IDEB subsequentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3. DOS QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

3.1. Os valores estimados contidos na Tabela 1 abaixo foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizada pela Contratante.

Tabela 1 – Quantitativos e Preços Estimados

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental.	510	KIT	130	66.300,00
2.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental.	869	KIT	130	112.970,00
3.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental.	950	KIT	130	123.500,00
4.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental.	950	KIT	130	123.500,00
5.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental.	900	KIT	130	117.000,00
6.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental.	850	KIT	130	110.500,00
7.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental.	800	KIT	130	104.000,00
8.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental.	700	KIT	130	91.000,00

Valor estimado total: R\$ 848.770,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta reais)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 4.1. As especificações técnicas dos kits são apresentadas no Anexo I deste Termo de Referência.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

- 5.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos endereços, prazos e horários informados pela CONTRATANTE:
- 5.2. Os materiais descritos na especificação do objeto, do presente Termo de Referência, deverão ser entregues, na Secretaria de Educação no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da Ordem de Serviço a ser expedida pelo órgão competente, em uma única etapa.
- 5.3. A entrega dos referidos kits deverá ser agendada, mediante os telefones para contato informados pela CONTRATANTE, com antecedência de 7 (sete) dias corridos.
- 5.4. O transporte e o desembarque da carga deverá acontecer às expensas da empresa CONTRATADA, no endereço indicado pelo responsável da CONTRATANTE.
- 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.6. A contratada deverá formar kits individuais, montados de acordo com o Termo de Referência, para cada aluno/professor, empacotado em material plástico transparente.
- 5.7. Os kits dos alunos e dos professores, montados de acordo com o Termo de Referência, deverão vir acondicionados em caixas de papelão, sendo informado do lado de fora da caixa o quantitativo de kits contidos em cada caixa.
- 5.8. A CONTRATADA deverá providenciar a correta embalagem dos kits dos alunos e dos professores a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte ao seu destino final.
- 5.9. **O OBJETO será recebido:**
- 5.9.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

- 5.9.2 **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.10 A CONTRATANTE terá o direito de inspecionar e/ou testar os materiais, caso haja dúvida no recebimento, para confirmar se atendem as especificações do presente Termo de Referência, sem custo extra para a CONTRATANTE.
- 5.11 O responsável pelo recebimento dos materiais terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do efetivo recebimento, para aceitá-los, após verificação de que os produtos estiverem em conformidade com as especificações e demais exigências contidas neste Termo de Referência.
- 5.12 O responsável pelo recebimento do material atestará o recebimento do referido material mediante a emissão de um Termo de Recebimento, conforme modelo apresentado no Anexo deste Termo de Referência.
- 5.13 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições exigidas no Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.
- 5.14 Sendo constatado fornecimento incompleto ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência no material entregue, mesmo após a aceitação do material pelo responsável, a CONTRATADA será convocada para substituir ou complementar o material no prazo de 05 dias úteis, a contar da convocação pelo representante da CONTRATANTE.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 20 dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, após a entrega total dos materiais e constatação do cumprimento das obrigações assumidas, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.5. A CONTRATANTE não efetuará pagamento parcial.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Se no decorrer do fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizado o FORNECEDOR, este, sem prejuízo das demais sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, poderá sofrer as seguintes penalidades:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da proposta final ofertada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada do FORNECEDOR VENCEDOR em assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
 - c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta final ofertada quando for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência;
 - d) Pelo atraso injustificado no fornecimento do material, multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) incidente sobre o valor total da proposta final ofertada, por dia de atraso, a ser cobrada pelo período máximo de 30 (trinta) dias. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, a aquisição poderá ser cancelada considerando-se, então, a inexecução total do objeto, nos termos da alínea "b";
 - e) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta final ofertada, nos casos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de cancelamento da aquisição por culpa do FORNECEDOR.

72. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização do FORNECEDOR VENCEDOR por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura de Pindaré.
73. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura.
74. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal de Pindaré, em favor do FORNECEDOR, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
75. As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
76. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso no fornecimento do material advier de caso fortuito ou de força maior, ou por motivo a que tiver dado causa a Contratante.
77. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao FORNECEDOR VENCEDOR o contraditório e a ampla defesa.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Compete à Contratante

- 8.1.1. Fiscalizar a execução do objeto, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- 8.1.2. Solicitar à Contratada, sempre que necessário, todas as providências à correta execução do objeto contratado.
- 8.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.
- 8.1.4. Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.

- 8.1.5. Comunicar à empresa contratada quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas durante o atendimento, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 8.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 8.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, objetos entregues fora das especificações e condições deste Termo de Referência.
- 8.1.8. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. Compete à Contratada:

- 8.2.1. Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência.
- 8.2.2. Realizar a entrega do objeto no endereço indicado pela Contratante.
- 8.2.3. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto deste Termo de Referência e também das demais informações internas da Contratante a que a Contratada tiver conhecimento.
- 8.2.4. Cumprir todas as orientações da Contratante, para o fiel desempenho do objeto.
- 8.2.5. Franquear as instalações onde estarão sendo produzidos os materiais especificados, para fiscalização e acompanhamento por parte da contratante.
- 8.2.6. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.
- 8.2.7. Arcar com todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.
- 8.2.8. Indicar um preposto/representante a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da Contratada.
- 8.2.9. Comunicar a Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.2.10. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a(s) **CONTRATADA(S)** serão feitos por servidores designados por Portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela **CONTRATANTE**.

9.2. Os fiscais do Contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens/serviços contratados.

9.3. A **CONTRATANTE** se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências pertinentes da fábrica.

10. DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1. A **CONTRATANTE** firmará ajuste com a **CONTRATADA** por meio de Termo de Contrato, conforme minuta anexa ao edital, no qual constarão as condições e obrigações das partes.

10.2. O Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogáveis por igual período.

10.3. Exclusivamente para os contratos com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a **CONTRATADA** fica obrigada a prestar, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, garantia pela modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública/seguro garantia/fiança bancária no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, visando garantir o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas.

10.4. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.5. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0206	Poder Executivo
12.361.0150.2268.0000	Secretaria de Educação - SEDUC
3.3.90.30.00	Material de Consumo

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O fornecedor convocado deverá apresentar sua proposta de preços, seguindo o Modelo constante do Anexo II e observando os valores estimados da Tabela 1.

12.2. Fazem parte deste Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

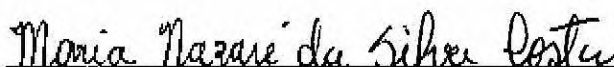
- a) Anexo I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;
- b) Anexo II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- c) Anexo III – TERMO DE RECEBIMENTO;
- d) Anexo IV – MINUTA DE CONTRATO

Pindaré Mirim/MA, 23 de novembro de 2018.



Isaias Leite Jorge
Assessor Técnico

Responsável pela elaboração do Termo de Referência



Maria Nazaré da Silva Costa
Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Aprovo o Termo de Referência supra, e autorizo a elaboração de Edital.



Jabsor Gomes Bringel
Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Finanças

Aprovo o Termo de Referência supra, e autorizo a elaboração de Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Os kits para o aluno são formados de 1 (um) livro consumível impresso de Língua Portuguesa e 1 (um) livro consumível impresso de Matemática para cada ano escolar e observar as matrizes de referência do SAEB para as respectivas etapas de ensino.

Os kits para o professor são formados de 1 (um) livro impresso de Língua Portuguesa e 1 (um) livro de Matemática para cada ano escolar. Os livros do professor deverão conter orientações para a utilização do material.

O material complementar de apoio ao professor será adquirido na proporção de um kit para cada professor das disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática.

Os miolos dos livros serão impressos em 4 cores, em papel offset ou cuchê de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada.

O papel de capa dos livros será impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m².

A produção dos livros deve ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos ABNT 14.869-2 para a garantia de qualidade e resistência.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Ensino Fundamental – 2º. Ano – Língua Portuguesa

O caderno 1 de Língua Portuguesa, denominado *Primeiras Leituras*, enfatiza o trabalho com práticas : fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames de alfabetização. Livro consumível, composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O caderno contempla quatro desafios de leitura e quatro simulados, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ensino Fundamental – 2º. Ano – Matemática

O caderno 1 de Matemática, denominado *Primeiras Estratégias*, auxilia o educador a promover situações de aprendizagem que propiciem o desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos. Livro consumível, composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em 10 (dez) lições, que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Os cadernos dispõem de tabuleiros e peças prontas, disponíveis como material destacável. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O caderno contempla quatro simulados, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos.

Ensino Fundamental – 3º. Ano – Língua Portuguesa

O caderno 2 de Língua Portuguesa, denominado *Primeiras Leituras*, enfatizam o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames de alfabetização. Livro consumível, composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: leituras de quadrinha, cantiga de roda, poema, curiosidade, verbete, conto popular, conto de mistério, mito, notícia e texto expositivo. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O caderno contempla quatro desafios de leitura e quatro simulados, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento.

Ensino Fundamental – 3º. Ano – Matemática

O caderno 2 de Matemática, denominado *Primeiras Estratégias*, auxilia o educador a promover situações de aprendizagem que propiciem o desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos. Livro consumível, composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em 10 (dez)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



lições, que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Os cadernos dispõem de tabuleiros e peças prontas, disponíveis como material destacável. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O caderno contempla quatro simulados, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos.

Ensino Fundamental – 4º. Ano – Língua Portuguesa

O caderno 3 de Língua Portuguesa têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto por 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: história em quadrinhos, fábula, carta pessoal, bilhete, convite, notícia e anúncio, poema e verbete, conto popular, tirinha e cartaz, texto de divulgação científica, conto, texto informativo, conto de fadas, tirinha e poema narrativo, crônica, texto instrucional, fábula e conto etiológico. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

Ensino Fundamental – 4º. Ano – Matemática

O caderno 3 de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel Offset 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: números e sistema decimal, sequências numéricas, figuras geométricas, adição e subtração, multiplicação, divisão, localização e movimentação, grandezas e medidas de comprimento, distância e perímetro, área de figuras planas, fração, porcentagem, números decimais, unidade de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e massa. A cada lição é sugerida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

Ensino Fundamental – 5º. Ano – Língua Portuguesa

O caderno 4 de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 5º. Ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto por 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: verbete e tirinhas, fábula e carta, notícia e anedota, texto de divulgação científica e poema narrativo, reportagem, cartaz, conto popular, receita culinária, textos instrucionais, e-mail, conto de assombração, diálogo, propaganda, crônica, texto narrativo. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

Ensino Fundamental – 5º. Ano – Matemática

O caderno 4 de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel Offset 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: Números e sistema de numeração decimal, Poliedros e corpos redondos, adição e subtração, multiplicação e divisão, ângulos, localização, retas, polígonos, circunferências e círculos, triângulos e quadriláteros, números na forma de fração, grandezas e medidas de comprimento, perímetro, números na forma decimal, área, figuras, unidades de medida de tempo, temperatura e massa, capacidade e volume. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

Ensino Fundamental – 6º. Ano – Língua Portuguesa

O caderno 1 de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 6º. Ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto por 134 (cento e trinta e quatro) páginas impressas em papel Offset 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: conto maravilhoso, crônica, cordel, notícia, tira, carta pessoal, e-mail, regras de jogo, fábula, trava-língua, relato de viagem, verbete de dicionário, receita, cartum, poema, reportagem, campanha publicitária, história em quadrinhos, romance de aventura, artigo de opinião. Cada lição é sugerida para a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

Ensino Fundamental – 6º. Ano – Matemática

O caderno 1 de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental I, composto por 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 16 (dezesesseis) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica e operações, problemas com números naturais, representações de um número, frações, decimais, figuras não planas, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, porcentagem, leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Cada lição é sugerida para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 04 (quatro) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

Ensino Fundamental – 7º. Ano – Língua Portuguesa

O caderno 2 de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 7º. Ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto por 152 (cento e cinquenta e duas) páginas impressas em papel Offset 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta, texto de divulgação científica, sinopse, campanha institucional, verbete de enciclopédia, tira e charge, soneto, reportagem, biografia, memórias, texto teatral, artigo de opinião. Cada lição é sugerida para a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

Ensino Fundamental – 7º. Ano – Matemática

O caderno 2 de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental I, composto por 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 16 (dezesesseis) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: Reta numérica e operações com números inteiros, problemas com números inteiros, números racionais, frações, operações e problemas com números racionais, problemas envolvendo gráficos, medidas e raiz quadrada, triângulos e quadriláteros, polígonos, perímetro e área, figuras não planas e volume, porcentagem, grandezas proporcionais, expressões algébricas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



construções de tabelas e gráficos. Cada lição é sugerida para aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 04 (quatro) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

Ensino Fundamental – 8º. Ano – Língua Portuguesa

O caderno 3 de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 8º. Ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto por 144 (cento e quarenta e quatro) páginas impressas em papel Offset 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: conto popular, lenda, cordel, depoimento, carta, notícia, tira, cartum, crônica, verbete de dicionário, poema, anúncio publicitário, entrevista, editorial, texto de divulgação científica, manual de instruções, conto, reportagem, poema visual, romance, artigo de opinião. Cada lição é sugerida para a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

Ensino Fundamental – 8º. Ano – Matemática

O caderno 3 de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental I, composto por 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 16 (dezesesseis) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: reta numérica, números racionais e suas representações, frações e números decimais, expressões numéricas, problemas com números naturais e números inteiros, problemas com números racionais, unidades de medida, porcentagem, mapas e figuras geométricas, triângulos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



e quadriláteros, ângulos e polígonos, ampliação e redução de figuras, perímetro e área, expressões algébricas, problemas envolvendo tabelas e gráficos, construção de tabelas e gráficos. Cada lição é sugerida para aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 04 (quatro) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

Ensino Fundamental – 9º. Ano – Língua Portuguesa

O caderno 4 de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 9º. ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto por 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: letra de canção, diário, autobiografia, biografia, carta argumentativa, notícia, tira, cartum e charge, crônica, verbete de enciclopédia e texto expositivo, manual de instruções, poema, campanha publicitária, conto, texto de divulgação científica, romance, reportagem, texto expositivo, texto teatral, artigo de opinião. Cada lição é sugerida para a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

Ensino Fundamental – 9º. Ano – Matemática

O caderno 4 de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental I, composto por 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m², no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 16 (dezesesseis) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: números racionais e operações, radicais e problemas com números racionais,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



medidas e porcentagem, tabelas e gráficos, expressões algébricas, equações de 2º. Grau, equações e inequações, sistemas e equações de 1º. Grau, sólidos e triângulos, polígonos, círculos, circunferências e coordenadas cartesianas, triângulo retângulo, área, volume, figuras semelhantes, proporções e grandezas. Cada lição é sugerida para aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 04 (quatro) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

2) Unidade de atividade off-line

Nos livros são inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

3) Desenvolvimento de itens de avaliação

Elaboração, diagramação, revisão e análise pedagógica dos itens que compõem os exercícios de práticas de cada lição e de cada simulado. Itens estes que são reanalisados conforme cada comportamento de respostas dos alunos.

4) Consolidação de avaliações

... cada conjunto de lições, há uma proposta de avaliação de processo em formato de simulado, para que os alunos se familiarizem com o tipo de exame a que serão submetidos no ensino fundamental. Nos cadernos de Língua Portuguesa e de Matemática, para cada avaliação, há uma Folha de Respostas em que os alunos transpõem as respostas dadas às questões. Desse modo, o Projeto viabiliza ao grupo de estudantes o exercício do preenchimento de gabaritos oficiais.

Para o professor, além das orientações para correção das questões, há quadros avulsos que permitem o acompanhamento do desempenho e o progresso de seus alunos em cada simulado.

5) Livro do Professor

Aos educadores, o Projeto disponibiliza uma coleção de *Guias e Recursos Didáticos*, organizados por ano de escolaridade, os quais apresentam orientações detalhadas para cada lição proposta ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



estudante; encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados; e quadros para consolidação e acompanhamento da progressão dos alunos. Os guias do professor apresentam a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, a descrição da habilidade desenvolvida na atividade; orientações de encaminhamento; e orientações para explorar dificuldades; além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades.

Ao final de cada Guia do Professor, há um Quadro de acompanhamento que consiste no registro dos resultados individuais dos estudantes nos simulados. Esse registro fornece um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda a turma, possibilitando a identificação de principais dificuldades e o planejamento de novas estratégias para as próximas aulas.

Os Guias do professor se apresentam em formato 23 x 28,8 cm.

6) Frete Dedicado

Transporte do material até cliente final com as quantidades indicadas em contrato de livros dos alunos e livros dos professores com o prazo de até 30 dias após a entrega do empenho assinado / ordem de fornecimento.

7) Capa Personalizada

Customização da capa dos livros com indicação do logo / brasão do município além dos logos do governo federal e FNDE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



Modelo da Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÉDIA DE KITS	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental.	510	KIT		
2.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental.	869	KIT		
3.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental.	950	KIT		
4.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental.	950	KIT		
5.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental.	900	KIT		
6.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental.	850	KIT		
7.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental.	800	KIT		
8.	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental.	700	KIT		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
 CNPJ-06.189.344/0001-77
GABINETE DO PREFEITO



Anexo III – TERMO DE RECEBIMENTO

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) CNPJ _____, representada por (nome do representante legal), CPF _____ recebeu em ____ / ____ / ____ ou durante o período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____ os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto Prova Brasil e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição.

_____, ____ de _____ de _____.

 Representante da Entidade
 Executora

 Representante do Grupo
 Fornecedor

Ciente: _____
 Entidade Articuladora



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ-06.189.344/0001-77
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO IV- MINUTA DE CONTRATO

A minuta de contrato deverá seguir modelo próprio da prefeitura, atentando-se para as disposições do Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

PINDARÉ-MIRIM/MA, 23 de janeiro de 2019.

FICA NA PRESENTE DATA APROVADO O TERMO DE REFERÊNCIA:

PINDARÉ-MIRIM/MA,

Maria Nazare da Silva Costa

MARIA NAZARÉ DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Educação